



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 21 DE JANEIRO DE 2019.  
BOLETIM GERAL Nº 14**

**MENSAGEM**

Deus tenha misericórdia de nós e nos abençoe, e faça resplandecer o seu rosto sobre nós, (selá). Para que se conheça na terra o teu caminho, e em todas as nações a tua salvação. Louvem-te a ti, ó Deus, os povos, louvem-te os povos todos. "Salmos 67: 1,2,3".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇOS DIÁRIOS**

A cargo dos organismos interno da Corporação.

(Fonte: Nota nº 11086 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O **Ten Cel QOBM Luís Claudio** da Silva Farias, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado: Honra ao Mérito do Setor Produtivo 2018, pelo SINCOMPAR - SINDISERPA e COOPERNORTE, em 13/12/2018.

Fonte: Protocolo nº 132433/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11115 - QCG-DEI)

**2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O **CAP QOBM Anderson Costa Campos**, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados:

Curso: Licenciado Pleno em Física, pela Universidade Federal do Estado do Pará, em 11/04/2011, carga horaria não disponibilizada em certificado.

Curso: Especialização em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, pela Universidade Candido Mendes, de 14/09/2016 a 12/03/2018, 600h/a.

Curso: Aperfeiçoamento de Oficiais- CAO/17- Especialização em Defesa Social e Cidadania, pelo instituto de Ensino de Segurança do Pará, de 20/02/2017 a 28/11/2017, 400h/a.

Curso: Guarda-Vidas Bombeiros Militar- CGV BM/2013, pelo Instituto de Ensino e Segurança do Pará, de 01/04/2013 a 25/05/2013, 430h/a.

Curso: Combate à Incêndio Urbano-CCIU/2011, pelo Instituto de Ensino e Segurança, do Pará de 23/05/2011 a 17/06/2011, 240h/a.

Curso: Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, pelo Instituto de Ensino e Segurança do Pará, de 05/09/2011 a 19/05/2011, 76h/a.

Curso: Especialização em Salvamento Terrestre-CEST/2015, pelo Instituto de Ensino e Segurança do Pará, de 04/05/2015 a 08/06/2015, 260h/a.

Curso: Especialização em Salvamento Terrestre, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 30/04/2015 a 08/06/2015, 260h/a.

Curso: Instrutor no 6º Estágio de Segurança de Autoridades, pela Casa Militar da Governadoria, de 28/11/2011 a 03/12/2011, 40h/a.

Curso: Busca e Resgate em Área de Selva, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 18/09/2011 a 17/10/2011, 400h/a.

Curso: Combate a Incêndio Urbano, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 30/05/2011 a 17/06/2011, 240h/a.

Curso: Avançado de Intervenção em Desastres, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 11/09/2018 a 14/09/2018, 25h/a.

Curso: Capacitação para Usuários do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID: Módulos de Registros e de Reconhecimento- 4º Edição, pelo Sistema de Informações sobre Desastres de 20/07/2015 a 18/09/2015, 30h/a.



Certificado: II Jornada de Urgência e Emergência, pela Universidade Estadual do Pará, de 05/05/2017 a 06/05/2017, 40h/a.

Curso: Informática Básica, pela Escola de Governo do Estado do Pará, de 17/03/2014 a 21/03/2014, 20h/a.

Certificado: Instrutor de Segurança e Saúde no Trabalho nas disciplinas de NR-33 e NR-35, pelo Setmo- Segurança do Trabalho e Medicina Legal, em 08/06/1978, 220h/a.

Curso: Bombeiro Educador, pela Secretária Nacional de Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, pela Secretária Nacional de Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Crimes Ambientais, pela Secretária Nacional de Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Emergencista Pré-Hospitalar 1, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Emergencista Pré-Hospitalar 2, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Formação de Formadores- Senasp, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Gestão de Projetos VA, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Introdução à tecnologia de Sprinklers para controle de Incêndios, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Investigação Criminal 1, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Segurança contra Incêndio, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 40h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Sistema de Comando e Incidentes 1, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Curso: Uso Progressivo da Força-VA, pela Secretária Nacional Segurança Pública, 60h/a. Datas não disponibilizadas no certificado.

Fonte: Protocolo nº 132344/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10780 - QCG-DEI)

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ASSUNTOS GERAIS

#### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no Gabinete do Comando Geral o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCES BRITO	5130042/2	DST	Por ter cessado o motivo de sua Permanência na SEGUP	04/01/2019

Fonte: Protocolo nº 133897/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11038 - QCG-DP)

##### 2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA .

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	IESP	ABM	Por necessidade do serviço

Fonte: Protocolo nº 134306/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11054 - QCG-DP)

#### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

##### 1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Boletim Geral nº 14 de 21/01/2019

Pág.: 2/8

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/01/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 766EBCD596 e número de controle 587 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Autorizado o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar assuntos de interesse particular, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
1 SGT QBM CHARLES PEREIRA MARTINS	5162122/1	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP E RIO DE JANEIRO/RJ	08/01/2019	20/01/2019

Fonte: Protocolo nº 133673/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11047 - QCG-DP)

## 2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO SERGIO NASCIMENTO AGUIAR	5211255/1	01/12/1992	30/12/1992	1991

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 134156/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11080 - QCG-DP)

## 3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento da militar relacionada abaixo, as férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-SAU RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346/1	01/03/2000	30/03/2000	1999

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 134723/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11079 - QCG-DP)

## 4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, somente o tempo de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola Técnica Federal do Pará, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Campus Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/08/1992), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 SGT QBM EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	03/02/1992	30/12/1997	147

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 213/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11077 - QCG-DP)

## 5 - CLASSIFICAÇÃO

Classificado na respectiva seção o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM JOEL CONCEICAO DO AMARAL	57173374/1	QCG-GABCMD	SECRETARIA DO GABCMDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 133934/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11037 - QCG-DP)

## 6 - DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificado da respectiva seção o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
CB QBM JOEL CONCEICAO DO AMARAL	57173374/1	QCG-DS	DS

Fonte: Protocolo nº 133934/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



## 7 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 9758, PUBLICADA NO BG Nº 200 DE 05/11/2018 TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM-COND JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537/1	8º GBM	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	5932293/1	16º GBM	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM WANDERLY LOPES DE SOUSA	57218529/1	4ª SBM	4º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 125587,127281,127770

### Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM-COND JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537/1	8º GBM	26º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	5932293/1	2º GBS-GSE	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM WANDERLY LOPES DE SOUSA	57218529/1	4º GBM	4º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Protocolo nº 125587,127281,127770/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11045 - QCG-DP)

## 8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118/1	12º GBM	NOV	2018	01/02/2019	02/03/2019

Fonte: Protocolo nº 134058/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11040 - QCG-DP)

## 9 - INFORMAÇÃO

Desaverbo a Licença Especial do 2º SGT BM Josinaldo Castro do Nascimento, MF 5398991, do 23º GBM - Parauapebas, referente ao decênio de 01AGO1992 a 01AGO2002 (1ª licença), publicado em Boletim Geral Nº 220, de 23 de dezembro de 2009.

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Fonte Protocolo nº 128669/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11034 - QCG-DP)

## 10 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	01/10/2001	01/10/2011	2ª

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 414/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11052 - QCG-DP)

## 11 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM WILSON NONATO CORREA	5209455/1	01/10/2001	01/10/2011	2ª

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 134709/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11076 - QCG-DP)



## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	57189396/1	FILHA	TAMYRES OLINDA BARRETO CARDOSO	08/12/2016	057.864.202-64
CB QBM NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	57189396/1	FILHO	NEYMAR ELOY BARRETO CARDOSO	27/12/2011	067.830.962-03
CB QBM NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	57189396/1	FILHO	NIWMAR ELOY BARRETO CARDOSO	26/12/2007	067.830.392-42

#### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 134359/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11025 - QCG-DP)

### 2 - PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e Considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a necessidade de realização de inventário dos bens móveis servíveis e inservíveis do patrimônio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade deste Coordenador, tendo como referência a relação contida no SISPAT Web, a fim de subsidiar a passagem da função de Coordenador Adjunto de Defesa Civil.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Temporária de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que fazem parte da relação da carga patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º – Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

#### PRESIDENTE:

CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos;

#### 1º MEMBRO:

Subtenente BM RR Álvaro Peixoto de Oliveira Júnior;

#### 2º MEMBRO:

Subtenente BM RR José Augusto Lima Barbosa;

Art. 3º – Esta Comissão temporária funcionará pelo período de 15 (quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo;

Art. 4º - A conclusão do levantamento deverá gerar relatório detalhado, a ser publicado em BG, contendo a localização, condição, RP e descrição dos itens levantados.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

#### Coordenador Adjunto Estadual da CEDEC

Fonte Protocolo nº 135099/2019 - CEDEC/PA

(Fonte: Nota nº 11150 - CEDEC)

### 3 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

#### Ofício nº 6/ERMBE-MB - ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM BELÉM

#### Assunto: 50º Aniversário da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém

Exmo. Senhor Comandante Geral,

Participo a Vossa Senhoria que a Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém completa em 2019 cinquenta anos de existência. Para celebrar a data, esta Estação lançou a campanha de doação de sangue "50 anos, 50 litros". Durante todo mês de janeiro, militares desta estação e de organizações militares da Marinha e seus dependentes doarão sangue para aumentar o estoque de bolsa de sangue do HEMOPA do Pará.

Face ao acima exposto, esta Estação Radiogoniométrica vem solicitar apoio para realização de campanha de doação de sangue, com meta de recebimento de 50 litros de sangue, durante todo mês de janeiro de 2019, contribuindo dessa forma para minimizar déficits hematológico no Estado do Pará.

Outrossim informo que o código para doação de sangue desta campanha aos voluntário é nº 1683.

Na oportunidade, renovo os votos de elevado apreço e distinta consideração a essa instituição e coloco o capitão-tenente Thiago Araujo Machado à disposição de Vossa excelência para mais informações, pelo telefone 99118-1800 ou pelo e-mail ermbe.comsoc@marinha.mil.br.

Respeitosamente,

#### GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO

#### Capitão de Corveta - Comandante



#### 4 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

**Ofício nº 13/ERMBE-MB - ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM BELÉM**  
**Assunto: 13ª Corrida do Marinheiro 2018 - Agradecimento**

Exmo. Senhor Comandante Geral,

Em nome do comandante do 4º Distrito Naval, agradecemos o prestimoso apoio por ocasião da 13ª Corrida do Marinheiro, que contou com mais de 1.200 atletas, entre inscritos e não inscritos. Destaco que o comprometimento e seriedade de todo vosso pessoal envolvido na execução do evento contribuíram sobremaneira para o sucesso da corrida e para a divulgação da nossa Marinha junto à sociedade paraense.

Na esperança de contar com o apoio da nobre instituição em eventos futuros desta monta, renovamos os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

**GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO**  
**Capitão de Corveta - Comandante**

Fonte: Protocolo nº 134769/2019 - Ajudância Geral do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11112 - QCG-AJG)

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
1 SGT QBM-COND ERNANI COSTA DA SILVA	52101781/1	Prisão	15	08/10/1993	BG: 185 de 08OUT1993(RDPM) - Permanece no Comportamento BOM.
1 SGT QBM-COND ERNANI COSTA DA SILVA	52101781/1	Detenção	02	28/07/2000	BI: 088 de 28JUL2000/4º GBM - Permanece no Comportamento BOM.

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 133976/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11043 - QCG-DP)

#### 2 - IPM - PORTARIA Nº 001/2019- SUBCMDº GERAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

**ANEXOS: Protocolo nº 126939; Ofício nº 216/2018 – BM2, de 17 de outubro de 2018, e anexos.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar) e, tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam sobre uma possível emissão de certificado de curso profissionalizante básico de formação de brigadista profissional - Bombeiro Civil, emitido pela empresa "MP Cursos e Serviços LTDA" – CNPJ:03.301.759/0001-00, sendo que, o referido documento traz em seu bojo uma possível utilização de espaço físico da Fazenda Pública (20º GBM – Mosqueiro/PA) para exercícios e simulados práticos do referido curso. Ademais, o documento traz como coordenador e instrutor do referido curso o 2º SGT BM JOSÉ SANTANA BRITO FILHO, 5398410/1, o qual faz uso de carimbo que o identifica e lhe inclui em um ciclo hierárquico diverso do qual ocupa (QOBM);

#### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57216374/1, como encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que lhe competem, a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 126939/2019 - Subcomando Geral do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11099 - QCG-SUBCMD)



### 3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
1 SGT QBM-COND ERNANI COSTA DA SILVA	52101781/1	4º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 133976/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11044 - QCG-DP)

### 4 - SOBRESTAMENTO DE SIND. - PORTARIA Nº 003/2019- SUBCMDº GERAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

**ANEXO: Ofício nº 04/2018 – SIND., de 27 de dezembro de 2018 (Prot.: 125961).**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº 04/2018 – SIND., de 27 de dezembro de 2018, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 031/2018 – SIND. - Subcmdº Geral, 30 de outubro de 2018, tendo como encarregado o MAJ QOBM MOISÉS TAVARES DE MORAES, MF: 5824036/1;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 25/12/2018 a 07/01/2019, a Sindicância instaurada pela portaria nº 031/2018 – SIND. - Subcmdº Geral, 30 de outubro de 2018, para reabertura imediata no dia 08/01/2019;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 125961/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11098 - QCG-SUBCMD)

### 5 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 007/2018 - 15º GBM/I - ABAETETUBA, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Simplificado, procedido por determinação do comandante do 15º GBM/I - Abaetetuba, MAJ QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, por meio da Portaria nº 007/2018 - 15º GBM, de 29 de maio de 2018, do qual foi presidente o ST BM RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares disponibilizadas no art. 37, incisos CXII - procurar desacreditar seu superior, igual ou subordinado hierárquico, CXIV - dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior, CXVI - ofender a moral por atos, gestos ou palavras, da Lei Estadual nº 6.833 de Fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), por parte do CB BM JOCIELTON KLAITON DO NASCIMENTO FERREIRA, quando o mesmo, e tese, se referiu ao ST BM EDIMAR CAVALCANTE de "Edimar", conforme relatos das testemunhas e prints da conversa por meio do aplicativo whatsapp entre o CB BM JOCIELTON KLAITON DO NASCIMENTO FERREIRA e CB BM JOSÉ UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO, constante nos autos de Sindicância.

#### RESOLVE:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, de que em face dos fatos apurados constantes nos autos, não foi possível imputar a acusação ao CB BM JOCIELTON KLAITON DO NASCIMENTO FERREIRA, de haver cometido transgressão da disciplina bombeiro militar.

2 – Remeter cópia da Solução e dos Autos do PADS ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

3 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª Seção (B/2) do 15º GBM - Abaetetuba.

4- Publica-se em Boletim Interno a presente Solução do PADS, registra-se e cumpra-se.

Quartel em Abaetetuba-PA, 16 de agosto de 2018.

#### HUGO CARDOSO FERREIRA – MAJ QOBM

**Comandante do 15º GBM - RG 1904515.**

Fonte: Protocolo nº 124433/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11097 - QCG-SUBCMD)

### 6 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 009/2018 - 15º GBM/I - ABAETETUBA, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Simplificado, procedido por determinação do comandante do 15º GBM/I - Abaetetuba, MAJ QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, por meio da Portaria nº 009/2018 - 15º GBM, de 28 de junho de 2018, do qual foi presidente o 2º SGT BM ACLAILTON COSTA RODRIGUES, que teve por escopo apurar a conduta do SD BM EDILSON CARNEIRO SILVA, que em tese, no dia 13 de junho de 2018, por volta das 11h30, na feira de Abaetetuba, no Açougue Atacadão da Carne localizado na Rua Justo Chermont, nº 45, pegou o celular da mão do Sr. JOÃO ALBERTO AMORIM CARDOSO e falou as seguintes textuais: "vai te queixar, só não te mato porque não estou com a minha arma". E que depois de aproximadamente 03 (três) horas de posse do celular, o mesmo devolveu, no entanto o celular foi resetado, ocasionado a perda de todos os dados do aparelho, sendo o fato testemunhado por outras pessoas.

#### RESOLVE:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, de que em face dos fatos apurados constantes nos autos, não há



indícios de crime de natureza militar ou comum e nem transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SD BM EDILSON CARNEIRO SILVA, por insuficiências de provas.

2 – Remeter cópia da Solução e dos Autos do PADS ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

3 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª Seção (B/2) do 15º GBM - Abaetetuba.

4- Publica-se em Boletim Interno a presente Solução do PADS, registra-se e cumpre-se.

Quartel em Abaetetuba-PA, 16 de agosto de 2018.

**HUGO CARDOSO FERREIRA – MAJ QOBM**

**Comandante do 15º GBM - RG 1904515.**

Fonte: Protocolo nº 124433/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11094 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

